

CORREIO BRAZILIENSE



A síntese e o detalhamento

O presidente do Senado, Humberto Lucena, acha que a metodologia de trabalho adotada pela Constituinte responde pelo excessivo detalhamento da futura Carta. Se todos os dispositivos aprovados nas comissões temáticas forem acolhidos pela Comissão de Sistematização, ela terá nada menos que 555 artigos.

Segundo Lucena, a melhor tradição constituinte — nacional e internacional — recomenda que os trabalhos comecem pela organização de uma Grande Comissão. Esta prepararia um anteprojeto, que serviria de base para os constituintes.

Como havia pressões para que todos participassem de todas as comissões — como se essa fosse a única forma de participação —, decidiu-se fragmentar os

temas constitucionais em subcomissões e comissões temáticas. Ao invés de se partir de um texto-base, que seria detalhado, partiu-se do detalhamento para a tentativa de síntese.

O relator Bernardo Cabral promete fazer uma verdadeira lipoaspiração nos relatórios, mas admite que, mesmo assim, estará longe da síntese ideal, dentro dos cânones do Direito Constitucional. "Farei a Constituição possível, a real; não certamente a ideal", lamenta Cabral.

Lucena aponta ainda um equívoco de setores da esquerda, que vêem no detalhamento da Constituição uma necessidade das nações subdesenvolvidas. A síntese, segundo essas facções, favoreceria interpretações ambíguas que serviriam ao capital. Lucena discorda.